CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85988374681 PROCESSO N°: 45/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de vestuário para desfile cívico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado:
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIOR Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQU	ISA No: 45/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO						
4	ENDER	EÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACAI	NAÚ - CE				
5	Marao	MARACANAÚ: 26/08/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Souc	TAMOSINFORMAR ATÉ: 29/08/2025 OS PREÇ	OS PARA A RELA	ÇÃO DISCRIMIN	NADA ABAIXO		
7		Bei Materiais/					
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	BOINA PARA DESFILE CÍVICO NA COR BRANCA	UND	12			
	02	LUVA BRANCA (PARES) TAMANHO M	PAR	12			
7.7	-PREÇO T	OTAL: (R\$):					
A) T(B) P(C) P	ODOS OS ERÍODO D RAZO DE O PAGAM	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A ESCOL ENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTAD ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	PARTIR DA EMISSA			O PELO CONSELHO DNDICIONADAS À SU A	
9		DO PROPONENTE;					
1 0	ENDER	EÇO:					
1 1	CPFo	J CGC:	1 RG:				
1 3	Assina	URA DO PROPONENIE;					